TAXTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ/MF Nº 59.589.008/0001-88

FATO RELEVANTE

HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (nova denominação da ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 124, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **TAXTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 59.589.008/0001-88 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

I. Na presente data, a **HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA**. renunciou aos cargos de administradora e distribuidora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

II. Na presente data, a **GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA**. (nova denominação da GESTORA DE RECURSOS ID – GRID LTDA.), com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, conjunto 124, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022 ("**Gestora**"), renunciou ao cargo de gestora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

III. Na presente data, em razão da renúncia da Administradora, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, deixará de prestar os serviços de custódia e escrituração de cotas da Classe única do Fundo ("**Custodiante**");

IV. Ainda, a **HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. informa que** tanto a Administradora quanto a Gestora e a Custodiante permanecerão exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas renúncias, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Gustavo Augusto Vasconcelos Biava

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
IP: 179.108.[illegible]
Data: 28/10/2026 13:26:03.000

ZiSIGN

HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.